**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Diretoria de Infraestrutura e Obras

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Manutenção e Serviços Gerais

Responsável pela demanda: Engenheiro José Antônio

**1. Objeto da Contratação**

Contratação, via Ata de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos, com execução baseada em medicação de horas trabalhadas (hora/homem).

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Recursos do orçamento municipal destinados à manutenção e conservação de edificações e bens públicos.

Unidade: Prefeitura Municipal de X

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A demanda por manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos é recorrente e essencial para a segurança das instalações municipais e funcionamento adequado dos serviços públicos. A contratação por Registro de Preços permite agilidade e flexibilidade na convocação dos serviços, conforme necessidade, garantindo continuidade e eficiência das operações públicas.

Meta de impacto: A contratação contribuirá significativamente para a manutenção da infraestrutura elétrica adequada nas edificações e equipamentos públicos, assegurando que todos os ambientes municipais estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, além de garantir a segurança dos usuários e servidores.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo inclui inspeção, manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas em edifícios públicos, incluindo substituição de componentes danificados, testes de funcionalidade, adequação às normativas técnicas, e elaboração de relatórios técnicos correspondentes.

Requisitos técnicos: As empresas participantes devem possuir técnicos com certificação pelo CREA ou órgão equivalente, experiência comprovada em manutenção predial elétrica e devem estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Riscos: Os riscos ocupacionais incluem choques elétricos, queda de altura durante a realização dos serviços e outros riscos associados ao trabalho com eletricidade em ambientes possivelmente danificados.

Normas: NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura) são normas regulamentadoras que devem ser rigorosamente seguidas para minimização de riscos aos trabalhadores.

Justificativa: A identificação e mitigação dos riscos ocupacionais são essenciais para proteger a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços, sendo mandatório o cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Contratação de serviços por meio de contratos individuais para cada intervenção.

Opção B: Execução dos serviços por equipes próprias da prefeitura.

Conclusão: A formação de Ata de Registro de Preços é mais eficiente em termos de custo e flexibilidade operacional do que as alternativas consideradas, permitindo resposta rápida a demandas urgentes.

**6. Risco de Inércia**

Risco: A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas de equipamentos, riscos à segurança e interrupção de serviços públicos essenciais.

Plano de contingência: Planos de ação incluem a programação regular de manutenções e revisões emergenciais para garantir a operacionalidade contínua dos sistemas elétricos.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços será estabelecido em cada ordem de serviço emitida, dependendo da complexidade e urgência da intervenção requerida.

Forma de pagamento: Pagamento após a execução dos serviços, mediante apresentação de relatório técnico detalhado e aprovação do responsável pelo departamento.

Prazo de vigência: 12 meses, com possibilidade de renovação por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

Condições de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Ação sustentável: Promoverá a utilização de técnicas e componentes que maximizem a eficiência energética e reduzam o desperdício de recursos.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Não há registros de iniciativas similares em vigência, conforme verificação no sistema de contratos.

Validação PPA/LOA: Validação pela equipe jurídica e pelo setor de contratações públicas para conformidade com a legislação vigente.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Detalhamento do objeto, critérios de escolha, potenciais custos e benefícios serão publicizados no Portal da Transparência para conhecimento e acompanhamento pela população.

FAQ jurídico: A seção de FAQ incluirá explicações sobre a seleção do prestador de serviços, métodos de fiscalização dos trabalhos e formas de denúncia de possíveis irregularidades.

Prazo para publicação: Prazo para publicação de informações atualizadas é de até 24 horas após cada fase do processo de seleção e contratação. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: Documento será assinado digitalmente pelo responsável do setor de infraestrutura e pela autoridade máxima do órgão licitante.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 09 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal